



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/LCLI/2011 – de 19/09/2011

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 012/DALC/SBFL/2011

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E BALIZAMENTO LUMINOSO DO NOVO COMPLEXO TERMINAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS – HERCÍLIO LUZ”

Nos termos do subitem 17.6 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de pergunta formulada por empresa sobre a interpretação do texto do referido Edital.

1ª PARTE – PERGUNTA E RESPOSTA

1ª PERGUNTA

Entendo que atestado de revestimento em placas de concreto simples com barras de transferências e $f_{ctmk} = 4,5 \text{ MPa}$, na espessura de 0,195m, atende o que solicita a alínea g.3 do subitem 5.5 deste Edital (execução de pavimento em concreto com resistência à tração na flexão de $\geq 5,0 \text{ MPa}$). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Não. Somente serão admitidos aqueles atestados que atendam a exigência editalícia com resistência a tração na flexão $\Rightarrow 5,0 \text{ Mpa}$, por ser uma comprovação de aptidão pertinente e compatível ao objeto licitado, além de comprovadamente estar entre os itens de maior relevância técnica-financeira da curva ABC;

2ª PERGUNTA

Entendo que em um consórcio, a comprovação da quantidade de cada serviço pode ser feita através do somatório das quantidades dos atestados dos consorciados (itens 5.5.2 e 5.5.3). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim. O entendimento está correto.

3ª PERGUNTA

No item 7.7.4. alínea (a) BDI 24,35% – há uma divergência no valor numérico e o valor escrito por extenso. Qual valor deverá ser adotado?

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 3312-3086

CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 3312-3214

HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 001/DALC/SEDE/2011

RESPOSTA

Ver Errata – 2ª parte deste expediente.

2ª PARTE – ERRATA

DO EDITAL:

O item 7.7.4 do Edital foi alterado:

Onde se lê: BDI – 24/35% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento)

Leia-se:

BDI – 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento)

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações: Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada "A", em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3086, ou ainda, no *site* http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

Brasília/DF, 19 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação
A.A nº 2314/DA(DALC)2011

LEONARDO MONTEIRO GAROTTI
Membro Técnico/SBFL

RANIERI DE ALMEIDA PINTO
Membro Técnico/DEOB